

ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
Orientações concluídas pós graduação strito senso (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito senso (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			100

ANEXO IV DO EDITAL Nº 59/2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados ^[1]	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
Máxima pontuação possível	100

^[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembre-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

ANEXO V DO EDITAL Nº 59/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de _____ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/20__ do Instituto de _____, Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é: _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....de.....de 20__.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../20__.

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	28 de dezembro de 2022
Período de inscrições	03 de janeiro a 18 de janeiro de 2022 (até as 17h)
Homologação das inscrições	19 de janeiro de 2022
Resultado da homologação das inscrições	20 de janeiro de 2022
Período de Recurso	21 de janeiro a 24 de janeiro de 2022 (até as 17h)
Resultado do Recurso	25 de janeiro de 2022
Sorteio da ordem dos pontos	14 de fevereiro de 2022
Prova Didática	15 de fevereiro de 2022
Resultado da Prova Didática	16 de fevereiro de 2022
Análise do Currículo Lattes	17 de fevereiro de 2022
Resultado Final	18 de fevereiro de 2022
Recursos da Análise dos Títulos	21 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2022 (17h)
Divulgação do Resultado Final após Recursos	23 de fevereiro de 2022

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 38, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Campus Dois Vizinhos, de que trata o Edital nº 25/2021-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 25 de outubro de 2021, seção 3, página 92.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.036096/2021-38).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DE SOFTWARE

- Não houve candidatos presentes.

ÁREA/SUBÁREA: FÍSICA/FÍSICA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
150173	FELIPE TESTON	90,40	1º
150146	LIVIA MACKOVA	83,20	2º
150169	BRUNO RAFAEL REICHERT BOARETTO	81,20	3º

ÁREA/SUBÁREA: MULTIDISCIPLINAR/ENSINO

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
150091	ROSI MARIA PRESTES	72,83	1º
150180	YURI RENAN ALVES DE LIMA	66,71	2º

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

CÂMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2021

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Érgon Biotecnologia Ambiental Ltda (ÉRGON). Objeto: desenvolvimento do projeto intitulado OTIMIZAÇÃO DA FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTABILIDADE DO NEMATICIDA ERG01 DA EMPRESA ERGON BIOTECNOLOGIA, a ser realizado por equipe da UTFPR-CM sob coordenação da servidora Mirela Vanin dos Santos Lima. Sem repasses diretos. Vigência: até 30/06/2022. Signatários: Roberto Ribeiro Neli (UTFPR-CM) e Angelívia Gregório (ÉRGON).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2021

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Fortron Tecnologia Agrícola Ltda (FORTRON); interveniente: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR). Objeto: desenvolvimento do projeto SENSOR PARA DETECÇÃO DE ADUBO, a ser realizado por equipe da UTFPR-CM sob coordenação dos servidores Márcio Rodrigues da Cunha e André Luiz Regis Monteiro. Repasses: a UTFPR-CM/FUNTEF-PR fará jus ao recebimento de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: até 30/11/2022. Signatários: Roberto Ribeiro Neli (UTFPR-CM) e Alesandro Freire Zagui (FORTRON).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2021

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Newhappen Serviços de Desenvolvimento de Software Ltda (NEWHAPPEN); interveniente: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR). Objeto: desenvolvimento do projeto intitulado CRIAÇÃO DE MÉTODOS PARA O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES CARENTES, a ser realizado por equipe da UTFPR-CM sob coordenação do servidor Ivanilton Polato. Repasses: a UTFPR-CM/FUNTEF-PR fará jus ao recebimento de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência: até 30/06/2022. Signatários: Roberto Ribeiro Neli (UTFPR-CM) e Yuri Ulisses dos Santos (NEWHAPPEN).

